

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



PORTARIA SCGE nº 46, de 23 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019 e, considerando o contido no Despacho GAJ nº 086/2020, **RESOLVE:** anular a Portaria SCGE nº 023, de 04 de maio de 2017.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 05/01/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10705707** e o código CRC **56F173C5**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800